CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro nº567 , Bairro Bosque
GABINETE DA VEREADOR JOÃO PAULO **– PODEMOS**

EMENDA ADITIVA AO PLC 11/2025 (Nº10)

O vereador João Paulo Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de lei Complementar nº11/2025.

EMENDA ADITIVA Nº10: Fica acrescentado ao Anexo I
Eixo: Saúde Bem-Estar e Saneamento
Programa: Saúde da Gente
Objetivo: Qualificar a atenção primária ampliando o acesso e a resolutividade dos serviços de saúde visando a integralidade da atenção e cuidado com equidade.
Ação: ofertar **serviços de saúde Itinerante regularmente** nos ramais destinados à população rural, ribeirinha e bairros mais afastados no Municipio de Rio Branco.
Metas físicas: Realizar 01 (um) evento itinerante mensal, com 03 dias de atendimento, capacidade de 100 pacientes por dia, totalizando 300 atendimentos por ação.
Sempre fazendo o rodízio sistemático entre localidades para cobertura equitativa. Nesses atendimentos garantir minimamente: consultas médicas, exames básicos e orientações em saúde em todas as visitas.
JUSTIFICATIVA: A presente Emenda Aditiva tem por finalidade assegurar a inclusão de uma ação estratégica voltada ao fortalecimento e regularidade do Programa Saúde Itinerante, direcionado ao atendimento das comunidades mais distantes e de difícil acesso do Município de Rio Branco.
A realidade geográfica do município, que possui diversas áreas rurais, ramais e bairros periféricos com acesso limitado aos serviços de saúde, exige a atuação constante do poder público por meio de estratégias que levem atendimento até a população.
O fortalecimento dessa política pública representa um passo importante para garantir equidade no acesso à saúde, ampliando a cobertura assistencial, reduzindo barreiras territoriais e promovendo atenção básica preventiva e contínua para populações frequentemente desassistidas.
Trata-se, portanto, de uma medida coerente com os princípios do SUS, com foco na universalidade e na integralidade dos serviços prestados, sendo essencial sua inclusão no planejamento estratégico do Município.

Sala das Sessões Governador ***"EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO"*,** 10 junho de 2025.



E mail.joaopaulo.gabinetevereador@gmail.com
Instagram: @joaopaulosilvarb

João Paulo